



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – FEVEREIRO/2020

| Prazo | Obrigaç o | Disposi o Legal |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| At  dia 21 | As Prefeituras, C maras, Fundos de Previd ncia, Institutos de Previd ncia, Autarquias, Funda es e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), dever o enviar altera es de cadastros cont beis de encerramento final de 2019 (balancetes isolados e conjuntos - m s 14/19 – quando couber). | Comunicado SDG n  37/2019, do TCE-SP. |
| At  dia 21 | Os  rg os p blicos do Poder Executivo do Munic pio, bem como, as unidades gestoras de or amento das autarquias, devem apresentar   Receita Federal, a Declara o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais – DCTF, relativa ao m s de dezembro de 2019. OBS.: A DCTF dever  ser elaborada mediante a utiliza o de programas geradores de declara o, dispon veis no endere o http://www.receita.fazenda.gov.br e ser apresentada mediante sua transmiss o pela internet, com a utiliza o do programa Receitanet. | “caput”, do artigo 5  c/c artigos 4  e 7 , ambos da Instru o Normativa RFB n  1.599/2015. |

Atenciosamente,

GEPAM , 20 de fevereiro de 2020